



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

DECRETO Nº 553/2022 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre o expediente interno e externo da Prefeitura Municipal no dia 14 de abril de 2022, Quinta-feira Santa Maior e da outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - O expediente interno e externo da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 14 de abril do corrente ano, Quinta-feira Santa Maior, será até as 12h00min.

Artigo 2º - Não estão incluídos no dia 14 de abril de 2022, quinta-feira, os serviços essenciais da Prefeitura Municipal, ou seja, coleta de lixo e outros serviços que já funcionam regularmente aos finais de semana e feriados.

Parágrafo Único – O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 06 de abril 2022.



RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.